DECRETO Nº 718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.008.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.831, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do Município de Cabreúva, autorizado pela Lei nº 1.831 de 27 de novembro de 2008, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.203.300,00 (dois milhões, duzentos e três mil e trezentos reais), para atender as despesas, conforme programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão por conta do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 27 de novembro de 2.008.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 27 de novembro 2.008.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00718 / 2008 - 27/11/2008

DATA 28/11/2008 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00028	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	10.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01	00043	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00044	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	20.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00058	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	15.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00060	MANUTENCAO DE ATERRO SANITARIO	10.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	00064	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	10.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00079	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00119	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	49.000,00
[illegible]01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00121	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	15.000,00
[illegible]02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00125	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	30.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00127	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	15.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00137	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	60.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	02	00163	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	10.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00169	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	72.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00174	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00182	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	445.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	06	00184	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	25.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	06	00185	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	10.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	06	00186	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	260.300,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	06	00187	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	43.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	06	00188	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	11.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	06	00189	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	7.000,00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00201	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	12.000,00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00202	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	23.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00203	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	25.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00206	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	153.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00207	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	53.000,00
[illegible]05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00208	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	15.000,00
[illegible]06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	02	00217	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	180.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00219	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	100.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00220	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	60.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2103	01	00222	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	12.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00227	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	10.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00242	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	129.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00243	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2295	01	00252	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	2.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2295	01	00253	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	3.000,00
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00256	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	12.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00260	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	4.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2288	01	00268	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	10.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8004 - 2288	01	00269	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	6.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00277	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	25.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00279	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	13.000,00
15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00280	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	3.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	05	00391	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	150.000,00
					TOTAL	2.203.300,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
2.203.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203.300,00